



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8005 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

25/09/12

M. B. F.

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura do quebra-mola localizado na Quadra 403 em frente ao lote 19, Região Administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na Quadra 403 em frente ao lote 19, Região Administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

## JUSTIFICAÇÃO

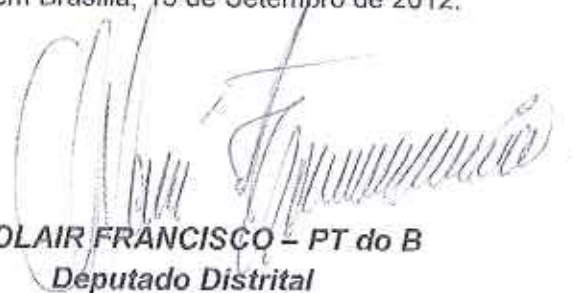
A Quadra 403 no Recanto das Emas apresenta um volume razoável de veículos causando, com isto, risco de acidentes no local.

A pintura do quebra-mola sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de Setembro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 8005/2012  
Folha Nº 03-0

Recado 12494